



PORTARIA Nº 0137/2019 de 02 de julho de 2019

EMENTA – Determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Edital 004/2019 que regulamenta o Processo Seletivo do Vestibular da AESGA, para o semestre 2019.2;

CONSIDERANDO, que os Itens 2 e 4 do referido Edital estabelecem que o exame será realizado no prédio da Autarquia no dia 04 de julho de 2019, às 18:00 horas.

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar, que excepcionalmente no dia **04 de julho de 2019**, em virtude da aplicação da prova do Vestibular da AESGA, o expediente pedagógico e administrativo da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns será até as 15:00 horas.

Art. 2º - Suspender, nos turnos vespertino e noturno, as atividades previstas para o dia **04 de julho de 2019** de todos os cursos da FACIGA/AESGA, retornando a normalidade a partir do dia 05 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA
Republicada